



PL 167/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 167/2023.

A Vereadora Janaína Lima (MDB) propõe o Projeto de Lei nº 167/2023, visando o enfrentamento da violência nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

As medidas propostas incluem restrições de acesso, instalação de câmeras, catracas, detectores de metais, "botões de pânico". O projeto também estabelece a oferta de aulas extracurriculares sobre não violência e comunicação não violenta, treinamentos para servidores, elaboração de planos de gerenciamento de crise, e regras específicas para acesso às garagens de serviço. Prevê a comunicação imediata às autoridades em casos de comportamento suspeito, com medidas diferenciadas para menores de 18 anos.

Além disso, propõe o acionamento de sirenes, chamados automáticos para a equipe de segurança e órgãos de segurança pública por meio do "botão de pânico", e destaca a necessidade de patrulhamento permanente da Guarda Civil Metropolitana nos estabelecimentos de ensino.

A proponente justifica a iniciativa diante da crescente violência nas escolas, evidenciada por recentes ataques fatais a professores e alunos. Destaca a necessidade de transformar as escolas em ambientes seguros, promovendo o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes; e enfatiza a importância de unir esforços para prevenir tragédias escolares e evitar que o país repita experiências trágicas vivenciadas em outras partes do mundo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consignou parecer pela legalidade do projeto.

Tendo em vista que o projeto pretende criar um ambiente mais seguro, implementando uma série de medidas preventivas e de resposta diante de situações de violência no ambiente escolar, protegendo tanto os estudantes quanto aos profissionais de educação, no que diz respeito à avaliação da Comissão de Administração Pública, o parecer é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em